



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 809/85, de 21 de OUTUBRO de 1985

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 28 de Outubro de 1985, data que se comemora o "dia do funcionário público".

Artigo 2º:- Excetuam-se do benefício estatuído no artigo anterior, os serviços que não podem sofrer solução de / continuidade, devendo as Chefias de Departamentos, elaborar plano de atendimento.

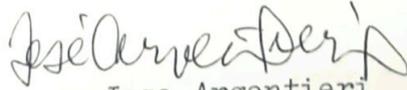
Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 21 de outubro de 1985


Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 21 de outubro de 1.985.


Jose Argentieri
Diretor do Departamento de Administração